



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO CONTRATO Nº 004/2026-CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por sua titular, em exercício, Dra. TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO e a empresa FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. DANIEL ROCHA FRAZÃO.

OBJETO: Por força deste TERMO DE CONTRATO a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de fornecimento de 5.000 (cinco mil) pacotes de café torrado e moído, de 250g (duzentos e cinquenta gramas), tipo 100% puro, em embalagem almofada, com selo de pureza ABIC, a fim de atender as necessidades da Casa Civil, conforme especificado no Termo de Referência.

VALOR: O valor global deste TERMO DE CONTRATO é de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente TERMO DE CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903007, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000565, datada de 03 de julho de 2026, no valor de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de julho de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 279659

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 067/2026 - GCG/CGE

RETIFICA a Portaria nº 056/2026-GCG/CGE, que designa a composição do Grupo de Trabalho Multissetorial no âmbito do Governo do Estado do Amazonas. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência conferida pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material da Portaria nº 056/2026-GCG/CGE; RESOLVE: Art. 1º Retificar onde se Lê: "Art. 4º. Márcia Augusta Hilário de Souza", Leia-se: "Art. 4º. Márcia Augusta de Souza".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 279670

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 060/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme períodos especificados:

FÉRIAS

1-Nome: Mauro de Carvalho Neto

Matrícula: 233.152-7D

Período: 08.07.26 a 06.08.26

30 (trinta) dias

Exercício: 2024/2025

2-Nome: Paloma Mendonça Epifânio

Matrícula: 265.629-9A

Período: 09.07.26 a 22.08.26

45 (quarenta e cinco) dias

Exercício: 2025 e 2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 15 de julho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 279782

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 010/2026-CEMA

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022-CEMA; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e a Empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 05.731.550/0001-02; Modalidade: PE444/22- CSC, Ata de Registro de Preço Nº 0198/22. Objeto: Aditivo Qualitativo e Supressão Contratual de 25% do Termo de Contrato 001/2022, com fulcro no artigo 65, Inciso I, Alínea 'a' e Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Prestação de serviços de exames de GASOMETRIA, com eletrólitos e metabólicos, seção de equipamentos em comodato, insumos e reagentes, conforme detalhados em projeto básico; Vigência: a contar de 01/06/2026 à 10/09/2026; Valor global: R\$ 5.370.750,00 (Cinco milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais); Valor Mensal: R\$ 1.611.225,00 (Um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais); Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17101- FES; Unidade Gestora: 17130 - Central de Medicamentos/CEMA; Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 100; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.017130.001407/2026-71- CEMA.

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 279745